



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**LEI N.º 2.870/2014.
DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.817/2013 de 26 de Junho de 2013, alterada pela Lei 2.830/2013 de 25 de setembro de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, o seguinte projeto:

1.0xx – Construção UBS/PSF

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 408.688,64 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.1.0xx	Construção UBS/PSF	
(.....) 4.4.90.51.00	F: 05 Obras e Instalações	408.688,64
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO	408.688,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 no valor de R\$ 81.600,00:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRET.FUNDO MUNIC.DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2.021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(228) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
10.301.0011.2.022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF E PACs	
(180) 3.1.90.04.00	01 Contratação por Tempo Determinado	11.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		81.600,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 327.088,64 (trezentos e vinte e sete mil, oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.7.1.xx.xx.xx	FNS-Prog. Requalificação UBS-Construção	327.088,64
	TOTAL	327.088,64

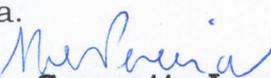
Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2014.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Junho de 2014.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa